



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 164/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lavinia Baeta Lacerda Vitoreti, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 0871, datado em 02.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lavinia Baeta Lacerda Vitoreti, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Promoção Humana, por 14 (quatorze) dias de 01.03.2026 a 14.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de março de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.